



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Termo de Ciência e Notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 060 de 16 de Março de 2026

“Contrata PEB I”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2026 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 01/2025, homologado conforme Decreto nº 1663 de 09 de Janeiro de 2026, publicado na Edição nº 1114 de 09/01/2026 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 10/03/2026.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 16/03/2026, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI CPF:***053958**

GISELE DE CASSIA BARBOSA MORAES CPF:***982588**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 16 de Março de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 061 de 16 de Março de 2026

“Concede férias”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regular aos servidores:

OSVALDO GUILHERME DA FONSECA - MAT. 83 - SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
18/02/2023 A 17/02/2024	04/05/2026 A 02/06/2026

LUCILENE APARECIDA CHIARELI - MAT. 233 - SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2025 A 31/03/2026	06/04/2026 A 05/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “José Felix da Silva, 16 de Março de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Atos de Pessoal

Termo de Ciência e Notificação

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1143

Página 3 de 3

de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***904168**

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***904168**

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: ANDRESSA DE PAULA DIAS JOANELLI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: ***053958**

Assinatura: _____

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO: GISELE DE CASSIA BARBOSA MORAES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a

contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) as informações pessoais do interessado deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vitória Brasil, 16 de Março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***904168**

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: PAULO HENRIQUE MIOTTO

cargo: PREFEITO

CPF: ***904168**

Assinatura: _____

INTERESSADO:

Nome: GISELE DE CASSIA BARBOSA MORAES

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CPF: ***982588**

Assinatura: _____